MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede o Troféu Reconhecimento "Mulher Cidadã Santanense".

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu "Mulher Cidadã Santanense" para as seguintes mulheres que se destacaram, na sociedade de Sant'Ana do Livramento, nas mais diferentes áreas de atuação.

- Nara Helena Vieira – Ver. Aquiles Rodrigues Pires;
- Zoila Maria Jardim Moraes – Verª. Carine Frassoni Silveira;
- Silvia Carambula – Ver. Dagberto Cezarino dos Reis;
- Diamantina dos Santos Rodrigues – Ver. Ivan Dagoberto Fagundes Garcia;
- Roséllí Ribeiro Ortiz – Ver. Jansen Nogueira Charopem;
- Éde dos Reis da Costa – Ver. Jason dos Santos Flores;
- Lucia Helena de Castro Cardoso – Ver. Lídio de Azevedo Mendes;
- Nádia Helena Teixeira Soares – Verª. Maria Helena Alves Duarte;
- Janine Brada – Verª. Tatiane Marfetan Jardim.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 30 de Novembro de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário